



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 158 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.005195/2024-85

Blumenau-SC , 03 de setembro de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes a seguir, para constituir Grupo de Trabalho de Elaboração dos seguintes Regulamentos:

- 1) Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 2) Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;
- 3) Regulamento de Pesquisa e Processos Educativos;
- 4) Regulamento de Prática como Componente Curricular;
- 5) Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão.

Mateus Amoedo Zani- 1201434 (Presidente)
Carlo Eduardo Sousa Retori - 1304256 (Vice-Presidente)

Fander De Oliveira Silva, SIAPE ****299
Samuel Giovani Dos Santos Ferreira, SIAPE ****213
Manoel Sampaio Schiavi, SIAPE ****049
Renato Dos Santos, SIAPE ****021
Alana Destri, SIAPE ****451

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 15:38)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ABLUZ (11.01.15.04)
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **d83fe73c80**